SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1408 , de 14 de outubro de 2016.

Determina Recesso das Festas de Final de Ano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Ofício Circular SEI nº 622/2016-MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 21/09/2016;

o recesso previsto no calendário acadêmico 2016;

a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS de 26/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º – O Gabinete do Reitor, a Superintendência de Infraestrutura, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º – O registro eletrônico de frequência, durante o recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser ajustado de acordo com a necessidade, as demandas do serviço e as particularidades de cada setor, sem que haja prejuízo das atividades.

Art. 4º – O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, no período de 1º de novembro de 2016 a 28 de abril de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR